



MUNICIPIO DE SÃO SIMÃO/GO
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 485



Às **08:28:39 horas do dia 01 de Abril de 2021** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em sistema de gerenciamento de frota, através de cartão magnético, a ser utilizado no abastecimento e troca de óleo lubrificante da frota de veículos das diversas secretarias do município de São Simão – GO, em postos conveniados, conforme Termo de Referência – Anexo I, deste edital.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
ALIANCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	28.938.889/0001-71	Microempresa
TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	00.604.122/0001-97	Grande Porte

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Proposta		Situação	Motivo	
			Marca	Modelo			
25944	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	00604122000197			3,07%	Classificada	--
12532	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05340639000130			0,01%	Desclassificada	Após a classificação das propostas surgiram várias dúvidas dos licitantes 4987 e do licitante 12532, que após serem devidamente esclarecidas por esta comissão e assessoria jurídica que estava presente, os licitantes 4987, 12532 e 64678 resolveram declinar de suas propostas. Sendo assim foi solicitado por e-mail ao sistema Licitanet que reorganizasse a fase de análise das propostas para poder retirar as propostas.
4987	VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	03817702000150			0,01%	Desclassificada	Após a classificação das propostas surgiram várias dúvidas dos licitantes 4987 e do licitante 12532, que após serem devidamente esclarecidas por esta comissão e assessoria jurídica que estava presente, os licitantes 4987, 12532 e 64678 resolveram declinar de suas propostas. Sendo assim foi solicitado por e-mail ao sistema Licitanet que reorganizasse a fase de análise das propostas para poder retirar as propostas.

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Proposta		Situação	Motivo	
			Marca	Modelo			
81619	ALIANCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	28938889000171			2,00%	Classificada	--
64678	Q CARD CARTAO EIRELI	19616565000126			1,00%	Desclassificada	Após a classificação das propostas surgiram várias dúvidas dos licitantes 4987 e do licitante 12532, que após serem devidamente esclarecidas por esta comissão e assessoria jurídica que estava presente, os licitantes 4987, 12532 e 64678 resolveram declinar de suas propostas. Sendo assim foi solicitado por e-mail ao sistema Licitanet que reorganizasse a fase de análise das propostas para poder retirar as propostas.

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	%	Data/Hora	Tipo
TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	00.604.122/0001-97	3,07%		31/03/2021 16:33:02	Classificado
TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	00.604.122/0001-97	3,00%		01/04/2021 12:12:43	Intermediario
ALIANCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	28.938.889/0001-71	2,00%		30/03/2021 13:24:56	Classificado
TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	00.604.122/0001-97	1,99%		01/04/2021 12:14:56	Manual
ALIANCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	28.938.889/0001-71	1,95%		01/04/2021 12:15:37	Manual
TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	00.604.122/0001-97	1,90%		01/04/2021 12:15:43	Manual
ALIANCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	28.938.889/0001-71	1,80%		01/04/2021 12:16:11	Manual
TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	00.604.122/0001-97	1,70%		01/04/2021 12:17:08	Manual
ALIANCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	28.938.889/0001-71	1,65%		01/04/2021 12:17:55	Manual
TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	00.604.122/0001-97	1,60%		01/04/2021 12:18:13	Manual
ALIANCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	28.938.889/0001-71	1,55%		01/04/2021 12:19:11	Manual
TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	00.604.122/0001-97	1,50%		01/04/2021 12:19:17	Manual
ALIANCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	28.938.889/0001-71	1,45%		01/04/2021 12:20:09	Manual

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2021 08:33:14	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Fornecedor 64678	01/04/2021 08:34:18	Bom Dia.
Fornecedor 64678	01/04/2021 08:36:04	ilustre pregoeiro, não esta aparecendo para mim onde dar meus lances ??
Pregoeiro	01/04/2021 08:37:12	Bom Dia, ainda não foi aberto a disputa
Fornecedor 64678	01/04/2021 08:37:32	Certo, muito obrigado!!
Fornecedor 25944	01/04/2021 08:39:22	Sr. Pregoeiro, conforme resposta de questionamento, a disputa se daria pela menor taxa a ser cobrada da rede credenciada. Sendo assim, entendemos que as empresas que cadastraram suas propostas com 0,01% se comprometeram a cobrar exatamente essa taxa de seus credenciados. Este é o entendimento, correto?

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 25944	01/04/2021 08:43:14	Nossa proposta, cadastrada com 3,07%, está válida.
Fornecedor 81619	01/04/2021 08:44:33	Nossa proposta é válida.
Fornecedor 12532	01/04/2021 08:44:42	Bom dia Sr Pregoeiro, o entendimento do fornecedor 25944 não corresponde ao especificado em Edital e também não corresponde a resposta dos esclarecimentos enviados. Por exemplo: Se o licitante tem uma taxa de 2,00% com sua rede credenciada, ele poderá dar um desconto de 0,50% que ainda terá 1,50% de lucro. Dessa maneira, a proposta de 3,07% está ofertando para a Prefeitura um desconto de 3,07%. Segundo o Edital.
Fornecedor 64678	01/04/2021 08:44:50	Nossa proposta é válida.
Fornecedor 12532	01/04/2021 08:46:40	Entretanto, se for aceito lance negativo a proposta de 3,07% está superior. Ou seja, o licitante está cobrando uma taxa da Prefeitura de 3,07%. O que não é permitido no Edital.
Fornecedor 64678	01/04/2021 08:47:28	Quanto menor taxa, melhor para o município, portando uma taxa de 3,07, não é benéfica para o mesmo.
Fornecedor 25944	01/04/2021 08:49:01	O critério de disputa é a menor taxa de administração cobrada da rede credenciada e não da Prefeitura. Está bem claro no esclarecimento que da Prefeitura não se pode cobrar nada, nem mesmo ofertar descontos.
Fornecedor 25944	01/04/2021 08:50:17	Ou seja, nossa proposta determina que cobraremos 3,07% da rede credenciada e quem cadastrou 0,01% cobrará este percentual. A interpretação do questionamento é clara.
Fornecedor 81619	01/04/2021 08:50:57	Em um questionamento, foi perguntado se seria a taxa para o comércio e não desconto. Foi respondido que seria a taxa que cada empresa cobra do comércio. Ou seja taxa de 0,1 ao comércio se torna inexequível. Conforme edital
Fornecedor 4987	01/04/2021 08:55:24	Bom dia Sr pregoeiro, não é permitido limitação de taxa da rede credenciada. O contrato com a rede credenciada não permite intervenção. A disputa seria desconto em % no valor total estimado do Municipio.
Fornecedor 12532	01/04/2021 08:56:24	o entendimento do fornecedor 4987 está correto.
Fornecedor 12532	01/04/2021 08:57:44	seguindo está linha, o sistema deverá aceitar o símbolo de negativo (-2,00%) = correspondendo ao desconto*
Fornecedor 64678	01/04/2021 08:57:57	O entendimento do fornecedor 4987, está correto. Pois a contratante não pode intervir na negociação entre a contratada e a rede credenciada.
Fornecedor 81619	01/04/2021 08:59:16	O entendimento nosso é de que a taxa é pro comércio. Conforme explanado nos questionamentos. Ou seja, propostas positivas da menor taxa pro comércio. A prefeitura paga o que consumir, sem descontos.
Fornecedor 25944	01/04/2021 08:59:27	Se forem dados lances negativos, isso significaria que a licitante pagaria algo para rede credenciada. Nessa situação, ela não cobraria nada da Prefeitura, nada da rede credenciada e ainda pagaria algo para os credenciados.
Fornecedor 12532	01/04/2021 09:00:13	se for no entendimento do fornecedor 81619 a proposta de 0,01% é a vencedora do certame
Fornecedor 25944	01/04/2021 09:00:32	Concordamos com o Fornecedor 81619.
Fornecedor 81619	01/04/2021 09:01:43	8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
Fornecedor 25944	01/04/2021 09:01:58	A proposta de 0,01% pode até ser a vencedora, mas também é inexequível, visto que com essa taxa e os custos necessários para implantação do serviço, a conta não fecha.
Fornecedor 81619	01/04/2021 09:02:04	Totalmente inexequível.
Fornecedor 12532	01/04/2021 09:02:49	entendimento totalmente errado do fornecedor 81619, a proposta de 0,01% é totalmente exequível.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 4987	01/04/2021 09:03:02	Se o entendimento for que, não permite taxa p/ o Município, quem está cadastrado com 0,01 %, ou seja, não teria valor para rede credenciada, está totalmente fora dos ditames legais, infringindo o princípio da eficiência, legalidade, proposta mais vantajosa.
Fornecedor 4987	01/04/2021 09:04:05	Não existe, certame cuja disputa é a taxa da rede credenciada.
Fornecedor 81619	01/04/2021 09:04:26	Fornecedor 12532. Como uma empresa, vai manter uma estrutura tecnologica, logistica e comercial cobrando 0,1%. Não cobre os custos.
Fornecedor 12532	01/04/2021 09:08:03	então será aceito a taxa negativa ?
Fornecedor 12532	01/04/2021 09:21:42	Confirmamos
Fornecedor 4987	01/04/2021 09:22:29	Senhor pregoeiro, a taxa lançada no certame, será desconto ao Município, correto? Não está vinculado a taxa de rede credenciada, estamos corretos?
Pregoeiro	01/04/2021 09:24:49	Em tese, a Administração Municipal não vai pagar absolutamente nenhum valor pelo serviço executado pela contratada, pagará apenas o valor do combustível. A remuneração da contratada será única e exclusivamente em cima da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO do cartão. Assim, a TAXA DE ADMINISTRAÇÃO é com relação ao cartão (relação com os postos). Exemplificando: Considerando, hipoteticamente, que a taxa de administração vencedora seja na monta de de 2% (dois por cento) ao final do certame, a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) gastos em combustível, o município pagará exatamente o valor que entrar nos tanques dos veículos, ou seja, R\$1.000,00 (mil reais). Então, como a Contratada vai lucrar? Por obvio, a Contratada descontará (ou reterá) 2% (dois por cento) deste valor, repassando ao posto a monta de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) e ficando com R\$ 20,00 (vinte reais). Assim, o Município não terá NENHUMA relação com os postos de combustíveis, e irá realizar os pagamentos a empresa contratada, exatamente como funciona com qualquer administradora de cartão de credito nas compras convencionais e cotidianas do mercado brasileiro.
Fornecedor 4987	01/04/2021 09:26:38	Sr pregoeiro, não existe parâmetro legal para uma licitação sobre a taxa da rede credenciada. Visto que não poderá haver limitação, de acordo com o princípio da proposta mais vantajosa. O certame deve ser fracassado, critério de julgamento sem respaldo.
Fornecedor 4987	01/04/2021 09:27:33	Dentre licitações, em todo país, esta é a primeira vez, que vejo um critério de julgamento deste modo.
Fornecedor 81619	01/04/2021 09:35:51	Nossa proposta ok
Fornecedor 4987	01/04/2021 09:39:06	Sr pregoeiro, a questão é que o critério de julgamento, que está impondo, não existe, no edital não está explicito que seria desta forma. Houve errata? A condução deste certame não gera economicidade p/ o Município, implicará em problemas futuros.
Fornecedor 81619	01/04/2021 09:41:27	Fornecedor 4987. Foi sanado em questionamento anteriores. No site da prefeitura. Entendo que não foi observado.
Fornecedor 64678	01/04/2021 10:57:11	sim, lemos todo o edital, e todos os questionamentos.
Fornecedor 81619	01/04/2021 10:58:30	Da nossa parte, lemos o edital e todos os questionamentos.
Pregoeiro	01/04/2021 10:59:25	Aguardo a resposta das licitantes: 4987, 12532 e 25944
Fornecedor 25944	01/04/2021 11:02:46	Sim, lemos Edital, anexos e esclarecimentos
Fornecedor 4987	01/04/2021 11:06:07	Senhor pregoeiro, a empresa, realizou pedido de esclarecimento, foi respondido que o critério seria do item 17 do termo de referência. No entanto não informou que o certame seria conduzido desta forma, o correto já que o edital estava claro que não teria taxa de adm entre licitante e Município, seria o desconto no valor estimado através de % para Município. Como não existe licitação p/ taxa de adm. de rede credenciada (postos), o critério de julgamento não ficou claro, não há que se prosperar o certame nesses parâmetros, se assim for o entendimento.
Fornecedor 4987	01/04/2021 11:07:57	A taxa de administração entre estabelecimentos, e licitante, não deve ser parametro de limitação do Município, e objeto de disputa, já que o contrato entre a rede, não tem relação com o Município.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 12532	01/04/2021 11:08:41	Lemos o Edital e esclarecimentos.
Fornecedor 4987	01/04/2021 11:09:23	Ok, entraremos com recurso em momento oportuno.
Fornecedor 4987	01/04/2021 11:15:22	O valor de 0,01 % não é para postos. Critério de julgamento totalmente fora do padrão, e legalidade. Então não manteremos nossa proposta.
Fornecedor 12532	01/04/2021 11:22:30	Prezada Sra Pregoeira, não havia nenhuma previsão em edital para o que está sendo discutido no chat...
Fornecedor 12532	01/04/2021 11:24:15	existem vários pontos que estão sendo divergentes, primeiro que não foi aberto os itens para disputa e está se identificando uma fase anterior os licitantes e seus lances...
Fornecedor 12532	01/04/2021 11:25:41	toda essa discussão demonstra que o edital não deixou claro a forma de disputa e o Tribunal tem o entendimento que a administração não pode intervir nas relações comerciais entre contratado e rede credenciada...
Fornecedor 12532	01/04/2021 11:30:50	Dessa maneira entendemos que estamos ofertando um desconto de 0,01% sendo que a relação entre contratada e rede credenciada cabe apenas a elas, portanto essa é nossa posição quanto a taxa ofertada...
Fornecedor 12532	01/04/2021 11:31:05	Dessa maneira entendemos que estamos ofertando um desconto de 0,01% sendo que a relação entre contratada e rede credenciada cabe apenas a elas, portanto essa é nossa posição quanto a taxa ofertada...
Fornecedor 12532	01/04/2021 11:31:15	Dessa maneira entendemos que estamos ofertando um desconto de 0,01% sendo que a relação entre contratada e rede credenciada cabe apenas a elas, portanto essa é nossa posição quanto a taxa ofertada...
Fornecedor 12532	01/04/2021 11:31:27	Dessa maneira entendemos que estamos ofertando um desconto de 0,01% sendo que a relação entre contratada e rede credenciada cabe apenas a elas, portanto essa é nossa posição quanto a taxa ofertada...
Fornecedor 12532	01/04/2021 11:31:49	Dessa maneira entendemos que estamos ofertando um desconto de 0,01% sendo que a relação entre contratada e rede credenciada cabe apenas a elas, portanto essa é nossa posição quanto a taxa ofertada...
Fornecedor 12532	01/04/2021 11:31:54	Dessa maneira entendemos que estamos ofertando um desconto de 0,01% sendo que a relação entre contratada e rede credenciada cabe apenas a elas, portanto essa é nossa posição quanto a taxa ofertada...
Fornecedor 12532	01/04/2021 11:32:05	Dessa maneira entendemos que estamos ofertando um desconto de 0,01% sendo que a relação entre contratada e rede credenciada cabe apenas a elas, portanto essa é nossa posição quanto a taxa ofertada...
Fornecedor 12532	01/04/2021 11:48:53	Considerando, hipoteticamente, que a taxa de administração vencedora seja na monta de 2% (dois por cento). Se considerarmos que cada empresa tem uma negociação com sua rede e consegue chegar a taxas diferentes, partimos do princípio que todas precisariam cadastrar suas propostas com 0,00% e quem desse o lance mais alto, podendo ser, 3,50%, 3,70%, 3,98%... enfim, quem conseguisse atingir a melhor taxa ganharia o pregão... ou da mesma forma, caso fosse aceito a taxa negativa, as empresas partiriam do 0,00% para -1,50%, -3,50%, -3,70%, -3,98% enfim... como a plataforma não permite a inserção de proposta negativa, nem com 0,00%, entendesse dessa maneira, que todas as propostas estariam classificadas para a disputa, na fase de lance veríamos que iria ganhar o pregão. Mas a administração de São Simão, resolveu mudar isso de ultima hora, dizendo que as empresas que ofertaram 0,01% teria que cobrar apenas isso de sua rede credenciada, ou seja, todas as propostas deveriam ter sido cadastra com a taxa de 100,00%? qual a previsão disso em edital para as empresas se basearem para cadastrar suas propostas?
Pregoeiro	01/04/2021 11:52:10	Não. Vossa empresa não ENTENDEU o objetivo do Edital e também LEU as respostas, que foram esclarecedoras. O item 13 é claro ao dizer que: "A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração levará em consideração o critério de menor valor percentual no tocante a TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, incidente sobre o valor total dos gastos com aquisição de combustível." O maior valor possível é de 3%, que foi o preço médio obtido.
Fornecedor 64678	01/04/2021 11:52:55	Senhor Assessor Jurídico, a titulo de informação nossa taxa de 1% seria cobrada ao município e a eventual disputa, seria para fins desconto junto ao órgão publico. Desta forma nossa taxa, não se adequa ao credenciado, se o entendimento deste processo se perpetuar desta forma nossa empresa solicita a reformulação da nossa taxa.
Pregoeiro	01/04/2021 11:52:59	A disputa será, HIPOTETICAMENTE: 3% 2,95% 2,35% 2,00% 1,50% e assim sucessivamente

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 12532	01/04/2021 11:54:36	Enfim, novamente informo que o edital não deixa claro sobre o assunto, existe um equívoco quanto a interpretação que ficou claro com as discussões no chat, a empresa 12532 não vai cobrar de sua rede credenciada apenas a taxa de 0,01, pois entende que esse seria o valor inicial de cadastro no site para a disputa, e entende que há um equívoco com o entendimento da administração, que no próprio chat informou que a taxa máxima admitida seria de 3,00% do credenciado, ou seja, o fornecedor que ofertou 3,07% nesse critério deveria ser desclassificado... por fim, diante da ameaça de punição dessa administração, declinamos da nossa proposta...
Fornecedor 4987	01/04/2021 11:54:39	Como o Município terá controle de todos os postos, em todas as cidades, com taxa de adm. deste certame? Impossível. Não existe possibilidade de controle.
Pregoeiro	01/04/2021 11:56:38	licitante 64678, a sua proposta de 1% é APENAS para com os postos. O município não irá pagar nada! isso está bem esclarecido. Caso queira, pode retirar a sua proposta também.
Fornecedor 64678	01/04/2021 11:57:32	Não tenho o interesse em retirar e sim em ajustar, posso ??
Pregoeiro	01/04/2021 11:57:35	Licitante 12532 retirou sua proposta. Sr. licitante 64678, o senhor também deseja retirar ou vai permanecer na disputa?
Pregoeiro	01/04/2021 11:58:43	O preço de 1% está ok, só não poderá ter 1% em relação ao Município. Não tem como ajustar a proposta. Ou mantém ou se retira.
Pregoeiro	01/04/2021 11:59:53	Em tempo, Sr. licitante 12532, não teve ameaça desta assessoria, teve apenas um aviso sobre as regras legais existentes.
Fornecedor 64678	01/04/2021 12:00:29	Retira. Deixo claro que o entendimento da nossa empresa e de comum acordo com as demais, solicitando assim o descredenciamento da empresa que ofertou o valor de 3,07%. Ademais solicito a intenção de forma expressa de recurso.
Pregoeiro	01/04/2021 12:01:32	Ok. Sr. 64678 também retirou a proposta.
Pregoeiro	01/04/2021 12:02:45	Iremos prosseguir somente com as ofertas das licitantes 81619 e 25944, já que as outras declinaram. Aviso ainda que no momento oportuno todos poderão apresentar recurso.
Sistema	01/04/2021 12:12:19	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	01/04/2021 12:12:19	Despacho. Fornecedor: 4987, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: Após a classificação das propostas surgiram várias dúvidas dos licitantes 4987 e do licitante 12532, que após serem devidamente esclarecidas por esta comissão e assessoria jurídica que estava presente, os licitantes 4987, 12532 e 64678 resolveram declinar de suas propostas. Sendo assim foi solicitado por e-mail ao sistema Licitanet que reorganizasse a fase de análise das propostas para poder retirar as propostas. !
Sistema	01/04/2021 12:12:19	Despacho. Fornecedor: 12532, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: Após a classificação das propostas surgiram várias dúvidas dos licitantes 4987 e do licitante 12532, que após serem devidamente esclarecidas por esta comissão e assessoria jurídica que estava presente, os licitantes 4987, 12532 e 64678 resolveram declinar de suas propostas. Sendo assim foi solicitado por e-mail ao sistema Licitanet que reorganizasse a fase de análise das propostas para poder retirar as propostas. !
Sistema	01/04/2021 12:12:19	Despacho. Fornecedor: 64678, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: Após a classificação das propostas surgiram várias dúvidas dos licitantes 4987 e do licitante 12532, que após serem devidamente esclarecidas por esta comissão e assessoria jurídica que estava presente, os licitantes 4987, 12532 e 64678 resolveram declinar de suas propostas. Sendo assim foi solicitado por e-mail ao sistema Licitanet que reorganizasse a fase de análise das propostas para poder retirar as propostas. !
Sistema	01/04/2021 12:12:35	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	01/04/2021 12:22:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	01/04/2021 12:22:50	O detentor da melhor oferta ALIANCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de 1,45% .

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2021 14:51:55	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ALIANCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA -28.938.889/0001-71 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	01/04/2021 14:54:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	01/04/2021 14:58:07	O fornecedor TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recuso pelos seguintes motivos: O atestado apresentado não atende ao solicitado em Edital; Não foi apresentada a relação exigida no item 10 alínea "b" do Termo de Referência. Maior embasamento será apresentado em nossa peça recursal.</i>
Fornecedor 12532	01/04/2021 15:24:35	Manifestamos intenção de recurso em face da desclassificação de nossa proposta apresentada e também habilitação da empresa arrematante, referente ao item 9.2.11.1 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), item 4.1 (DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO), item 10.1 alínea B (DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E COMERCIAL), e demais itens a serem apresentados em razões recursais.
Fornecedor 4987	01/04/2021 15:27:34	Intenciono recurso, tendo em vista que fomos desclassificados, onde o critério de julgamento não foi objetivo, de acordo com o item 17 do termo de referência. Vindo de encontro com o princípio da vinculação do edital, princípio da economicidade. Não existe limitação a taxa de administração com a rede credenciada, visto que são contratos entre a empresa gerenciadora e estabelecimentos, passaremos a dispor em razões recursais.
Sistema	01/04/2021 15:34:04	A manifestação de Intenção de Recurso de TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A manifestação de Intenção de Recurso da empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA não foi recebido pelo seguinte motivo: Analisando as argumentações apresentadas pela recorrente, "Manifestamos intenção de recuso pelos seguintes motivos: O atestado apresentado não atende ao solicitado em Edital; Não foi apresentada a relação exigida no item 10 alínea "b" do Termo de Referência", verifica-se que esta não assiste com razão em nenhum aspecto. Visando comprovar o alegado, traçaremos a seguir algumas considerações: conforme Termo de Referência item 10 alínea "b" relação explícita dos postos credenciados no Estado de Goiás de que disporá, NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO, para abastecer a frota desta municipalidade, desde já a apresentação da referida lista deverá ser apresentada no ato da assinatura do contrato..</i>
Sistema	01/04/2021 15:34:32	A disputa do LOTE 1 está encerrada.

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta %
1º	ALIANCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	28.938.889/0001-71	1,45%
2º	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	00.604.122/0001-97	1,50%

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	00604122000197	01/04/2021 14:58:07	Manifestamos intenção de recuso pelos seguintes motivos: O atestado apresentado não atende ao solicitado em Edital; Não foi apresentada a relação exigida no item 10 alínea "b" do Termo de Referência. Maior embasamento será apresentado em nossa peça recursal.	A manifestação de Intenção de Recurso da empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA não foi recebido pelo seguinte motivo: Analisando as argumentações apresentadas pela recorrente, "Manifestamos intenção de recuso pelos seguintes motivos: O atestado apresentado não atende ao solicitado em Edital; Não foi apresentada a relação exigida no item 10 alínea "b" do Termo de Referência", verifica-se que esta não assiste com razão em nenhum aspecto. Visando comprovar o alegado, traçaremos a seguir algumas considerações: conforme Termo de Referência ítem 10 alínea "b" relação explícita dos postos credenciados no Estado de Goiás de que disporá, NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO, para abastecer a frota desta municipalidade, desde já a apresentação da referida lista deverá ser apresentada no ato da assinatura do contrato.	Não Recebido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	01/04/2021 08:28:39	Bom dia a todos. Daremos início à fase de análise das propostas.
Pregoeiro	01/04/2021 08:40:51	Sim, seria este o entendimento. Neste momento gostaria de saber se estas propostas estão válidas.
Pregoeiro	01/04/2021 08:48:51	a prefeitura não terá desconto, pagaremos o valor gasto em combustível ou óleo lubrificante que estiver na nota.
Pregoeiro	01/04/2021 08:50:54	Esta taxa será descontado para o posto. Conforme já respondido nos esclarecimentos e publicados no site da prefeitura.
Pregoeiro	01/04/2021 08:53:58	Em tese, a Administração Municipal não vai pagar absolutamente nenhum valor pelo serviço executado pela contratada, pagará apenas o valor do combustível. A remuneração da contratada será única e exclusivamente em cima da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO do cartão. Assim, a TAXA DE ADMINISTRAÇÃO é com relação ao cartão (relação com os postos). Exemplificando: Considerando, hipoteticamente, que a taxa de administração vencedora seja na monta de de 2% (dois por cento) ao final do certame, a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) gastos em combustível, o município pagará exatamente o valor que entrar nos tanques dos veículos, ou seja, R\$1.000,00 (mil reais). Então, como a Contratada vai lucrar? Por obvio, a Contratada descontará (ou reterá) 2% (dois por cento) deste valor, repassando ao posto a monta de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) e ficando com R\$ 20,00 (vinte reais). Assim, o Município não terá NENHUMA relação com os postos de combustíveis, e irá realizar os pagamentos a empresa contratada, exatamente como funciona com qualquer administradora de cartão de credito nas compras convencionais e cotidianas do mercado brasileiro.
Pregoeiro	01/04/2021 08:56:45	o lance é pra baixo.
Pregoeiro	01/04/2021 08:58:19	a percentagem média foi de 3% conforme respondido em questionamento.
Pregoeiro	01/04/2021 09:20:49	Gostaria de saber se os fornecedores 4987 e 12532 confirmam a proposta lançada?
Pregoeiro	01/04/2021 09:23:26	taxa cobrada ao posto conveniado já respondido anteriormente.
Pregoeiro	01/04/2021 09:35:12	Gostaria de saber se o fornecedor 4987 teve conhecimento dos questionamentos e devidas respostas publicadas no nosso site www.saosimao.go.gov.br ?
Pregoeiro	01/04/2021 09:36:12	Tivemos muitos questionamentos e todos sanados, justamente sobre essa sua dúvida.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	01/04/2021 10:20:38	Senhores (as) só um momento por gentileza.
Pregoeiro	01/04/2021 10:52:47	Retomamos a sessão com a presença do assessor jurídico.
Pregoeiro	01/04/2021 10:55:21	Senhores licitantes, estou assumindo a sessão para esclarecimentos sobre a proposta. Uma pergunta: Todos leram o edital? Todos leram os questionamentos? Todos leram as respostas desta Comissão?
Pregoeiro	01/04/2021 10:55:44	Aguardo a confirmação de todos os 5 licitantes que estão online para continuar meus esclarecimentos.
Pregoeiro	01/04/2021 11:06:09	Entendi que as licitantes 4987 e 12532 NÃO LERAM O EDITAL. Correto?
Pregoeiro	01/04/2021 11:08:47	Sr. licitante, o entendimento de Vossa empresa está errado. Provavelmente por isso apresentou um valor de 0,01
Pregoeiro	01/04/2021 11:09:56	O procedimento adotado está correto. A interpretação do Município é que devemos fazer dessa maneira para evitar que a empresa licitante pratique um preço abusivo de taxa de administração com os postos, como ocorre em diversos lugares, como por exemplo, aconteceu em Rio Verde.
Pregoeiro	01/04/2021 11:10:35	Sem problemas, pode entrar com recurso ou medida judicial em qualquer momento, o direito é para todos.
Pregoeiro	01/04/2021 11:11:15	Gostaria apenas de saber se o valor de 0,01 de TAXA com os postos estão corretos? está mantido pela empresa 49878 e 12532?
Pregoeiro	01/04/2021 11:12:16	Após a resposta, retomaremos a fase de lances.
Pregoeiro	01/04/2021 11:16:20	Ok. Licitante 4987 não irá manter a proposta. E o Licitante 12532? Preciso da sua resposta?
Pregoeiro	01/04/2021 11:17:38	Licitante 12532, irei aguardar a sua resposta por 5 min. O prazo se encerrará as 11:23.
Pregoeiro	01/04/2021 11:24:13	Sr. Licitante 12532, neste momento quem vos escreve é o assessor jurídico. Acredito que o Sr. não leu o Edital corretamente. Mas para ficar claro, vou apresentar
Pregoeiro	01/04/2021 11:25:33	A disputa ainda não foi aberta por que duas licitantes apresentaram propostas MUITO BAIXA, Estamos apenas oportunizando que vocês retirem a proposta, como a licitante 4987 já fez.
Pregoeiro	01/04/2021 11:26:28	Não vou discutir jurisprudência e lei neste momento. Quero apenas saber se a proposta está mantida ou não! O prazo de impugnar o edital passou.
Pregoeiro	01/04/2021 11:33:40	Vou esclarecer pela ultima vez. O valor com o Município é ZERO, sem custos! A disputa será em cima da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.
Pregoeiro	01/04/2021 11:33:54	0,01 é o preço que será mantido nessa situação?
Pregoeiro	01/04/2021 11:36:53	pela última vez, vou apresentar o questionamento e a resposta ao questionamento realizada no momento OPORTUNO
Pregoeiro	01/04/2021 11:38:05	PEÇO QUE A EMPRESA, CASO ESTEJA PRESENTE, NÃO SE IDENTIFIQUE, OU SERÁ EXCLUIDA

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	01/04/2021 11:38:15	PERGUNTA: Venho por meio deste solicitar alguns esclarecimentos aos pontos listados abaixo. Entendemos que o texto não ficou claro. Na "página 13" do Edital temos o seguinte texto. "8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração." Destaque 1: Proposta com valor "zero" será considerada inexequível. Na página 31 do Anexo I – Termo de Referência temos o seguinte texto. "2.8. Disponibilizar, sem ônus para a CONTRATANTE, os postos integrantes da rede de abastecimento que permita o abastecimento e/ou troca de óleo lubrificante e o gerenciamento conforme critérios e quantidades estabelecidas neste termo e referência;" Destaque 2: Disponibilizar, "sem ônus para a CONTRATANTE", ou seja valor igual a zero. Na página 36 do Anexo I – Termo de Referência temos o seguinte texto. "13. PREÇO 1. a) A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração levará em consideração o critério de menor valor percentual no tocante a TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, incidente sobre o valor total dos gastos com aquisição de combustível." Destaque 3: "menor valor percentual no tocante a TAXA DE ADMINISTRAÇÃO". Solicitamos esclarecimentos pois entendemos que qualquer valor inserido na proposta ira infringir umas das cláusulas destacadas acima. Outro ponto que não ficou claro. Os valores da Proposta é em relação a cobrança junto a Prefeitura ou ao posto conveniado? Resposta: Cumpre esclarecer que não existe o valor 0 (zero). Explico. Em tese, a Administração Municipal não pagará absolutamente nenhum valor pelo serviço executado pela contratada, pagará apenas o valor do combustível. A remuneração da contratada será única e exclusivamente em cima da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO do cartão. Exemplificando: Considerando, hipoteticamente, que a taxa de administração vencedora seja na monta de 2% (dois por cento) ao final do certame, a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) gastos em combustível, o município pagará exatamente o valor que entrar nos tanques dos veículos, ou seja, R\$1.000,00 (mil reais). Então, como a Contratada vai lucrar? Por obvio, a Contratada descontará (ou reterá) 2% (dois por cento) deste valor, repassando ao posto a monta de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) e ficando com R\$ 20,00 (vinte reais). Assim, o Município não terá NENHUMA relação com os postos de combustíveis, e irá realizar os pagamentos a empresa contratada, exatamente como funciona com qualquer administradora de cartão de credito nas compras convencionais e cotidianas do mercado brasileiro. Para se ter um controle efetivo sobre o objeto contrato, no Termo de Referência, quando tratamos das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, encontra-se o item "k", que diz "apresentar, mensalmente, junto com a nota fiscal para pagamento, relatório detalhado, separado por veículo, informando dados do abastecimento, como: nome do motorista, do posto, hora do abastecimento, data, quantidade de combustível utilizado, valor do litro do combustível". Esse controle é extremamente necessário para comprovar a vantajosidade da utilização desse sistema de gerenciamento de frotas por uma empresa terceira e, por obvio, servirá para comprovar que a retenção efetuada pela contratada está dentro dos ditames do contrato.
Pregoeiro	01/04/2021 11:39:57	Sr. licitante 12532, aguardo a CONFIRMAÇÃO da proposta de 0,01 como taxa de administração JUNTO AOS POSTOS. Irei aguardar a resposta de vossa empresa até as 11h50m.
Pregoeiro	01/04/2021 11:44:58	A titulo de informação, caso a licitante 12532 mantenha o valor proposto de 0,01 de taxa com a rede de postos que obrigatoriamente deverá ter nos municípios solicitados no termo de referencia, deverá executar o serviço como pactuado, cobrando apenas o que foi permitido neste pregão. Se descumprir, será penalizada, nos termos da legislação aplicável e terá a cópia de todo esse procedimento entregue ao MPMGO e ao TCMGO.
Pregoeiro	01/04/2021 12:38:50	Vamos suspender a sessão e retornaremos 14h00min.
Sistema	01/04/2021 12:39:14	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	01/04/2021 14:00:30	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	01/04/2021 14:03:10	Boa tarde, abriremos o prazo para o Licitante Alianca Serviços Empresariais LTDA enviar a proposta realinhada. A mesma deverá estar datada e assinada.
Pregoeiro	01/04/2021 14:03:47	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 01/04/2021 14:06:00hs até o dia 01/04/2021 16:06:00hs para o(s) fornecedor(es): ALIANCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.
Sistema	01/04/2021 14:46:09	O fornecedor ALIANCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA acabou de ENVIAR proposta_comercial_final_1617299169.pdf no proposta final.
Sistema	01/04/2021 14:54:18	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor ALIANCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA foi encerrado pelo Pregoeiro(a)! .

Adjudicação

Fornecedor**Total Adjudicado**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:34:32 horas do dia 01 de Abril de 2021** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

PATRICIA DOS REIS GAMA LAMANA

Pregoeiro(a) Oficial

GRACIELLE SOUZA PEREIRA

Equipe de Apoio

JANAÍNA ROSA DE SOUZA

Equipe de Apoio

Autenticação: B74F4EC91B5027F4CBB6A073152E9995